



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 529 de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Avenida, no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Delmiro Gouveia o Logradouro público que se inicia ao lado do Centro Social Urbano, e termina no lado da Escola Casa da Criança III, no Bairro Tancredo Neves.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira
Prefeito Municipal